

Portaria N.º 517/2022 Riacho de Santana/RN, 23 de setembro de 2022.

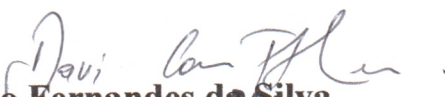
O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Senhora **MARIA JUCIENE SOARES ALMEIDA**, Auxiliar de Enfermagem, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes da viagem da servidora deste município para Mossoró-RN, para acompanhar paciente que foi transferida do Hospital Regional Cleodon Carlos de Andrade da cidade de Pau dos Ferros para o Hospital Maternidade Almeida Castro da cidade de Mossoró, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 23 de setembro de 2022.


Davi Cassio Fernandes da Silva
Prefeito Municipal
CASSIO F. DA SILVA
PREFEITO
CPF: 069.355.334-06